



PORTARIA N.º 166/98

Altera o percentual de Gratificação Especial da servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Gratificação Especial de 15 % (quinze por cento) para 20 % (vinte por cento), nos termos do Processo nº 2166/98, concedido à servidora **CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.676.483-0-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 15, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e VI da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 05 de maio de 1998.

2. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 045/96, de 26 de fevereiro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos 07 de maio de 1998.

[Handwritten signature]

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PORTARIA N.º 1698

ALTERA o percentual de Gratificação Especial da servidora CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Gratificação Especial de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 216698, concedido a servidora CRISTINA APARECIDA TAMIOSO TRINDADE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.676.483-8-227-72, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora - nível 12, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na Resolução Quinquagésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, de 20 de maio de 1998, inciso II e III da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 05 de maio de 1998.
2. REVOCAR as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 042/92, de 06 de fevereiro de 1992.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 09/05/1998 DE N.º 6197 UMUARAMA 11/05/1998

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO